

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos não utilizados no exercício 2023 para uso no exercício 2024 e da aprovação do Plano de Ação do exercício 2024 referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do município de Boa Vista do Tupim- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços sócioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade;

**CONSIDERANDO**, as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2023 para ser executado no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO**, a Ata da reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2023, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para ser utilizado no exercício 2024, no montante de **R\$ 156.840.09** (cento e cinquenta e seis mil reais e nove centavos), assim distribuídos:

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA  
[cmas.bvt@gmail.com](mailto:cmas.bvt@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## I. BLOCO DE FINANCIAMENTO SERVIÇOS:

- A. **Proteção Social Básica: R\$ 88.121,73** (oitenta e oito mil cento e vinte e um reais e setenta e três centavos);
- B. **Proteção Social Especial: R\$ 17.484,92** (dezesete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

## II. BLOCO DE FINANCIAMENTO PROGRAMAS:

- A. **Proteção Social Básica: R\$ 7.058,30** (sete mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

## III. BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO:

- A. **Bloco de Gestão do SUAS: R\$ 17.097,69** (dezesete mil e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos);
- B. **Bloco de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família: R\$ 27.077,45** (vinte e sete mil e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**Art.2º** - Aprovar o Plano Ação para o exercício 2024;

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 06 de março de 2024.

*Jailma Silva Andrade*  
Jailma Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão 2024-2026